

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.497, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPs  
10 – Saúde  
10.301 – Atenção Básica  
10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulatorial  
10.301.0038. 1.022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00  
TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPs  
10 – Saúde  
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.0009 – Edificações Públicas  
10.302.0009.1.015 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA DE SAÚDE  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00  
TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, 10 de Setembro de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento